



Embrapa Pecuária Sudeste

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/Procuração nº 2004 de 30/12/2013, autorizo a abertura do processo para realização de **Dispensa de Licitação Eletrônica** nos Termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa [11143603], Lei Federal nº 13.303 [11143604] e Parecer Jurídico Referencial nº 93/2024 [11143605]

**1) Processo:** 21192.000409/2026-33;

**2) Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de 01 (um) **conjunto moto bomba submersa de 4,5 HP, 220 volts, trifásica, 60Hz, para abastecimento de água de diversos setores da Embrapa Pecuária Sudeste**, conforme condições e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência [13563293].

**3) Justificativa:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de um conjunto motobomba reserva para assegurar a continuidade do abastecimento de água no prédio da Sede, no Sistema de Produtos de Leite, no Curral de Confinamento e nas áreas de Pastagem. A medida visa garantir a regularidade das atividades rotineiras da Unidade e mitigar riscos operacionais, visto que o equipamento atualmente em operação apresenta acentuado desgaste decorrente do longo período de uso, com risco iminente de falha mecânica ou paralisação total do sistema. A aquisição do equipamento visa garantir a continuidade do bombeamento e abastecimento de água em setores vitais da Unidade, quais sejam: o prédio da Sede, o Sistema de Produtos de Leite, o Curral de Confinamento e as áreas de Pastagem, assegurando o pleno desenvolvimento das atividades institucionais e de rotina.

**4) Valor Total Estimado:** R\$ 8.755,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Pesquisa de Mercado - Sistema Fonte de Preços [13563297];

São Carlos, 18 de maio de 2.026.

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi, Chefe-Adjunto**, em 18/05/2026, às 16:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13563296** e o código CRC **FED77D08**.